

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo relacionados para, enquanto durar a relação contratual, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores principal e suplente do Contrato abaixo relacionado:

CESSÃO DE USO Nº: 01/2024.

PROCESSO PMES: 2025-CFRV3 (E-Docs)

PROCESSO SEGER: 2020-S10HT (E-Docs)

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER.

CESSIONÁRIA: Polícia Militar do Espírito Santo – PMES.

OBJETO: Cessão de uso de imóvel constituído dos lotes 1,2,3 e 4 da Quadra 7 e Praça - Gleba 2, com área total de 1.697,00 m², situado à Rua Arlindo Favaro, nº 97, Vila Verde, município de Pinheiros - ES, destinado exclusivamente para implantação da Sede da 19ª CIA Independente da Polícia Militar do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) anos a contar de 01/02/2024.

GESTOR PRINCIPAL: Cap QOCPM RR NAASSON DE PAULA RAMOS SALES, RG 10.194- 3/NF 811509.

GESTOR SUPLENTE: Cb QPMP-C FELIPE HONÓRIO BATISTA, RG 24.387-5/NF 3660060.

Em substituição à: 2º Sgt QPMP-C HADASSA PIMENTEL ZAMIAN CONCEIÇÃO, RG 20.369-5/NF 2966824.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 189-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-DFR38T;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-M**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM PAULO VITOR SANTIAGO RAMOS**, RG 27.038-9/NF 4886895, a contar de 12.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 190-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2026-DFR38T;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado PM KEMUELL DOS SANTOS CORREA**, RG 27.615-8/NF 5047331, a contar de 06.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 191-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar n.º 533, de 28.12.2009, e conforme disposto no E-Docs 2026-5X0K7Q;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os policiais militares abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do Convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO Nº: 002/2026.

PROCESSO: 2025-SX536 (E-Docs).

CONVENIENTE: Polícia Militar do Espírito Santo – PMES.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP/ES.

CONVENIADA: Assembleia Legislativa do Espírito Santo – ALES.

OBJETO: Cessão de 62 (sessenta e dois) Policiais Militares da Reserva Remunerada, sendo 04 (quatro) Oficiais e 58 (cinquenta e oito) Praças, objetivando à execução de serviços de guarda e vigilância armada nas dependências da ALES e em seu entorno.

VALOR: R\$ 3.502.232,42 (três milhões, quinhentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) (total anual).

VIGÊNCIA: 03/03/2025 à 02/03/2030.

GESTOR PRINCIPAL: Ten Cel QOCPM MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR, RG 17.588-2/NF 870368.

GESTOR SUPLENTE: 3º Sgt QPMP-C RENAN FRAGA SANTOS, RG 20.160-3/NF 2912724.